

Porto Alegre, 15 de junho de 2010 - Nº 19.

PORTARIA Nº 2579 DE 07 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23078.021371/08-01, 23078.025648/08-67 e cópia dos processos oriundos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA nº 21000.004038/2007-14; 21000.007748/2004-45; 21000.008869/2003-23; 21000.000017/2004-79; 21000.008574/2004-38; 21000.012956/2006-28; 21000.001247/2008-89 e seus respectivos apensos e anexos.

RESOLVE:

PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 08.06.2010, o prazo da Portaria nº 1445, de 08 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal Atos Oficiais PROGESP/UFRGS Edição nº 08/10, em 08.04.2010, a fim de que sejam concluídos os trabalhos do Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado, para apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral da UFRGS.

PORTARIA Nº 2587 DE 08 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.201997/06-84,

RESOLVE:

RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias a Comissão designada pela Portaria nº 1444, de 07.04.2010, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais nº 08/10, de 08.04.2010 – PROGESP/UFRGS, prorrogada pela Portaria nº 2041, de 07.05.2010, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais nº 14/10, de 17.05.2010 – PROGESP/UFRGS, a fim de dar



continuidade aos trabalhos no processo na Sindicância Investigativa instaurada para apurar os fatos contidos no processo em epigrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral da UFRGS.

PORTARIA Nº 2588 DE 08 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.2008, e tendo em vista o que consta no processo nº 23078.013161/06-33,

RESOLVE:

RECONDUZIR, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 08.06.2010, a Comissão designada pela Portaria nº 901, de 08.03.2010, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais nº 03/10, de 11.03.2010 – PROGESP/UFRGS, prorrogada pela Portaria nº 1472, de 08.04.2010, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais nº 08/10, de 08.04.2010 – PROGESP/UFRGS e prorrogada pela Portaria nº 2042, de 07.05.2010, publicada no Boletim de Pessoal - Atos Oficiais nº 14/10, de 17.05.2010 – PROGESP/UFRGS, a fim de dar continuidade aos trabalhos no processo na Sindicância Investigativa instaurada para apurar os fatos contidos no processo em epigrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral da UFRGS.

PORTARIA Nº 2634 DE 11 DE JUNHO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 3687, de 26.09.08, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23078.005459/09129,

RESOLVE:



1.Tornar sem efeito a portaria nº 2577, de 07.06.10.

2.REINSTAURAR SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, a ser processada pela Comissão designada pela Portaria nº 1938, de 04.05.10, a fim de que, no prazo de 30 (trinta) dias sejam concluídos os fatos do processo em epígrafe.

ARMANDO EDUARDO PITREZ, Procurador-Geral.